



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

LEI Nº 61/2004

DE 09/09/2004

PROJETO DE LEI N.º 003 DE 01 DE SETEMBRO DE 2004

Fixa os subsídios de Vereadores para a legislatura de 2005 a 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ-PI:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal de Brejo do Piauí para a legislatura de 2005 a 2008 são fixados na forma seguinte:

- a) Vereador Presidente: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- b) Vereador Vice-Presidente: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);
- c) Vereador Secretário: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);
- d) Vereador: R\$ 1.000,00 (mil reais).

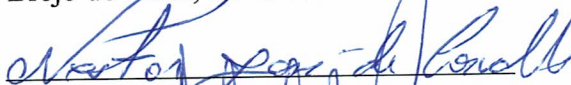
Parágrafo único. Reduzir-se-ão, proporcionalmente, os valores dos subsídios fixados nesta lei para que as despesas com a remuneração dos Vereadores não ultrapassem o montante de cinco por cento da receita do município.

Art. 2.º O Vereador receberá por sessão extraordinária, a título de indenização, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), não podendo o valor atribuído ao conjunto das sessões extraordinárias realizadas no mês ultrapassar o valor do subsídio de Vereador.

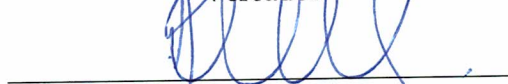
Art. 3.º Os subsídios fixados por esta lei poderão ser revistos anualmente até o limite dos índices do INPC.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2005.

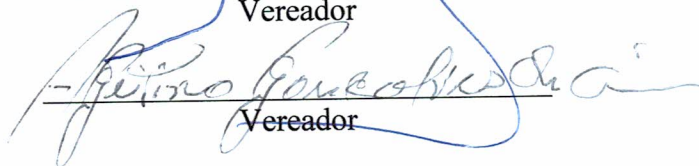
Brejo do Piauí, 01 de setembro de 2004



Vereador



Vereador



Vereador

Este Projeto de Lei nº 003, de 03 de Setembro de 2004 se encontra registrado no livro de registro da Câmara Municipal de Brejo do Piauí sobre o verso da folha nº 66 e sobre a folha de nº 67.

Dei - Gústaves.

Ordem do dia 03 / 09 / 04
22ª sessão 9:00 notas
para votação discussão
Gilino Gonçalves da
Secretário da Câmara

Aprovada em 1ª Discussão
Por Unanimidade
22ª Sessão Em 03 / 09 / 04
Gilino Gonçalves da
Secretário da Câmara

A SANÇÃO Valdeci Alves de Sousa
Pres. da Câmara Mun. do Brejo do Piauí-Pi
Presidente da Câmara

2004

Gilino Gonçalves da
Secretário da Câmara